



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA N.º 044 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

### CONCEDE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, com fulcro no artigo 78, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

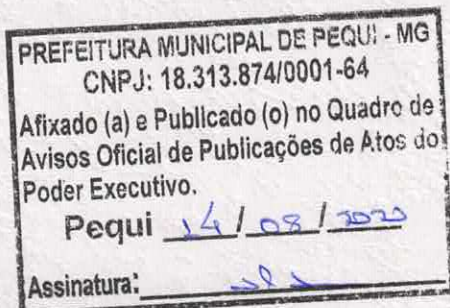
#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede ao servidor municipal **Sr. Ronaldo de Oliveira Castro**, portador do CPF/MF: 724.780.716-49 desincompatibilização de suas atividades, conforme requerimento protocolado sob o nº487 para concorrer ao cargo eletivo de vereador.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pequi, 14 de agosto de 2020.

  
João de Castro Barbosa  
Prefeito Municipal



José Honorato de Oliveira  
397.970.746-68  
Sec. Fazenda e Administração